



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CAMARA DE VEREADORES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 403/2025

Dispensa por Limite Nº 232/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA (IMPrensa
ESCRITA) QUE POSSUA JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO
MUNICIPAL E REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS
OFICIAIS, COMUNICADOS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS E
OUTROS MATERIAIS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE GUAPORÉ**

Em 17 de abril de 2025, após analisados todos os atos e
adjudicados os itens referentes ao **Dispensa por Limite** supracitado,
HOMOLOGO o referido processo e autorizo a despesa às empresas
vencedoras, como segue:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Descrição	Licitante Vencedor	Valor Unitário	Valor Total
1	1	12,00	UN	PUBLICA ÇÃO EM JORNAL	JORNAL TRIBUNA DA SERRA LTDA	2.800,0 0	33.6 00,0 0

Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, 17 de abril de
2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**